



PORTARIA Nº. 097/2017

SUMULA: AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de concessão de Auxílio Doença, ao Sr. **ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº 5.081.147-6, CPF Nº 146.292.688-63 a partir de 11/04/2017, por Tempo Indeterminado, conforme Apelação Cível Nº 0016808-19.2014.4.04.9999/PR protocolada nesta Divisão de Recursos Humanos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE ABRIL 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**